



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes do PGEA nº 08191.048028/2019-58,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 145/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **JUNIA MARISE DE OLIVEIRA COTTA CASTRO**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4644, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) para a realização dos cursos "Neosispro" - 12 horas (...)

Leia-se:

(...) para a realização dos cursos "Conhecendo o novo acordo ortográfico" - 20 horas (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS